



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria Interna nº 01, de 29 de março de 2021.

Designa fiscais setoriais do Polo de Inovação para as atividades do contrato nº 05/2020, entre a empresa Gente Seguradora e o Instituto Federal da Bahia.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13º da Lei nº. 11.892/2008, o art. 23º, parágrafo único, do Estatuto do Instituto Federal da Bahia aprovado pela Resolução nº 2, de 31.08.2009, o art. 201º, parágrafo terceiro, do Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 26 do Conselho Superior do Instituto Federal da Bahia, o art. 8º do Regimento Interno do Polo de Inovação Salvador aprovado pela Resolução nº 25, de 20.12.2019, a Portaria nº 2.330 do Instituto Federal da Bahia, de 22.06.2020, e considerando o Ofício Nº 1681803/2020/DGAP.REI, processo SEI nº 23278.009916/2020-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais setoriais do contrato nº 05/2020 da empresa Gente Seguradora S/A, na unidade Polo de Inovação do Ifba:

Jorge Antonio Santos Amorim	Titular	Siape 394147
Eliana Alcantara Lisboa	Suplente	Siape 1190820

Art. 2º Fica ao servidor computada a sua carga horária relacionada à esta atividade, quando for o caso, sujeita a homologação da sua chefia imediata no seu Plano Individual de Trabalho, estando o servidor responsável por promover os eventuais ajustes junto ao setor competente do *campus* Salvador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

JULIANO DA SILVA LOPES
 Diretor-Geral *pro tempore*

Registrada no Polo de Inovação e disponibilizada em seu sítio eletrônico, conforme determina a Legislação em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DA SILVA LOPES, Diretor-Geral pro tempore do Polo de Inovação Salvador**, em 29/03/2021, às 17:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1807872** e o código CRC **44A3DC0D**.